

---

**COORDENAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS - COJE**

---

**CONSELHO SUPERIOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS**

---

**ATA DA 29ª SESSÃO**

Ata da 29ª Sessão Ordinária do Conselho Superior dos Juizados Especiais do Estado da Bahia, realizada aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, às 16:30 h., na Sala 314 Sul do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Compareceram o Presidente deste Conselho, o Excelentíssimo Desembargador JOÃO BÔSCO DE OLIVEIRA SEIXAS, as Excelentíssimas Desembargadoras IVETE CALDAS SILVA FREITAS MUNIZ e JOANICE MARIA GUIMARÃES DE JESUS, respectivamente, membro efetivo e suplente deste respeitável Conselho, os Magistrados ANA MARIA SILVA ARAÚJO DE JESUS, EDSON SOUZA e PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD, na qualidade de membros da Comissão instituída pelo Decreto Judiciário nº 309/2014, e a Excelentíssima Juíza Coordenadora do Sistema dos Juizados Especiais no Estado da Bahia, Belª. LUCIANA CARINHANHA SETÚBAL. Ausente, justificadamente, a Desembargadora MÁRCIA BORGES FARIA. Havendo número legal, o Presidente saudou os presentes, justificou a impossibilidade de realização da 28ª Sessão Ordinária, que deveria ocorrer em 05 de outubro do corrente ano, em virtude de viagem institucional da Juíza Coordenadora dos Juizados ao Extremo Sul do Estado para acompanhar a sessão de instalação da Vara do Sistema dos Juizados Especiais na Comarca de Itamaraju e visita aos Juizados Especiais daquela região, e iniciou a Sessão que teve a seguinte pauta: 1. Apresentação do anteprojeto de lei que altera a legislação do Sistema dos Juizados Especiais do Estado da Bahia; 2. Reapreciação da proposta de emenda modificativa ao §3º do art. 88 do Regimento Interno do Sistema dos Juizados Especiais; 3. Processos de remoção dos servidores que nunca atuaram nas comarcas para quais prestaram concurso (TJ-ADM-2015/01521 - WELLINGTON SILVA DE BARROS e TJ-ADM-2015/02377 e TJ-ADM-2015/02708 (apenso) - ALESSANDRA ALMEIDA E ALMEIDA); 4. Pauta das audiências de conciliação da Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Jequié; 5. O que ocorrer. Em seguida, foi então perguntado à plenária se algum membro do Conselho ou dos presentes teria algum ponto de pauta a acrescentar. A Juíza Coordenadora dos Juizados Especiais solicitou que fosse consignado em ata que, as informações prestadas pelo Tribunal de Justiça da Bahia no Procedimento de Controle Administrativo nº 004788-62.2015.2.00.0000 não foram elaboradas por ela, ficando registrado, também, que desconhece o teor de tais informações. Seguindo com a apresentação da pauta proposta, foi iniciada a apresentação e discussão do anteprojeto de lei que altera a legislação do Sistema dos Juizados Especiais do Estado da Bahia. Às 18:30h., devido ao adiantado da hora, o Senhor Presidente sugeriu a suspensão da apresentação do anteprojeto de lei e adiamento dos demais itens da pauta para a próxima reunião, que foi acolhida pelos demais membros, ao que deu por encerrada a sessão, agradeceu a presença de todos na mesma, da qual eu, ..... Roberto Sousa Cabral, Secretário "ad hoc", lavrei a presente ata, que vai assinada pelos presentes.

JOÃO BÔSCO DE OLIVEIRA SEIXAS  
Desembargador

IVETE CALDAS SILVA FREITAS MUNIZ  
Desembargadora

JOANICE MARIA GUIMARÃES DE JESUS  
Desembargadora

LUCIANA CARINHANHA SETÚBAL  
Juíza Coordenadora dos Juizados Especiais

**ATA DA 31ª SESSÃO**

Ata da 31ª Sessão Ordinária do Conselho Superior dos Juizados Especiais do Estado da Bahia, realizada aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, às 14:30 h., na Sala 314 Sul do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Compareceram o Presidente deste Conselho, o Excelentíssimo Desembargador JOÃO BÔSCO DE OLIVEIRA SEIXAS, as Excelentíssimas Desembargadoras IVETE CALDAS SILVA FREITAS MUNIZ e MÁRCIA BORGES FARIA, membros efetivos deste respeitável Conselho, a Excelentíssima Juíza Coordenadora do Sistema dos Juizados Especiais no Estado da Bahia, Belª. LUCIANA CARINHANHA SETÚBAL. Havendo número legal, o Presidente saudou os presentes, justificou a impossibilidade de realização da 30ª Sessão Ordinária, que deveria ocorrer em 02 de novembro do corrente ano, em virtude de coincidir com feriado nacional e iniciou a Sessão que teve a seguinte pauta: 1. Apresentação do anteprojeto de lei que altera a legislação do Sistema dos Juizados Especiais do Estado da Bahia; 2. Reapreciação da proposta de emenda modificativa ao §3º do art. 88 do Regimento Interno do Sistema dos Juizados Especiais; 3. Processos de remoção dos servidores que nunca atuaram nas comarcas para quais prestaram concurso (TJ-ADM-2015/01521 - WELLINGTON SILVA DE BARROS e TJ-ADM-2015/02377 e TJ-ADM-2015/02708 (apenso) - ALESSANDRA ALMEIDA E ALMEIDA); 4. Pauta das audiências de conciliação da Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Jequié; 5. Requerimento de mudança do horário de funcionamento do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Coaraci, formulado pela Juíza de Direito Karina Silva de Araújo (TJ-ADM-2015/46141); 6. O que ocorrer. Em seguida, a Juíza Coordenadora dos Juizados Especiais solicitou ao Presidente a priorização da apreciação dos pontos 02 a 05 da pauta, que foi submetida e aprovada pelo Conselho. Passando então à análise da reapreciação da proposta de emenda modificativa ao §3º do art. 88 do Regimento Interno do Sistema

dos Juizados Especiais, item 02 da pauta, o Conselho aprovou a reapreciação, nos termos propostos, e opinou por sugerir ao Presidente que supracitado dispositivo passe a ter a seguinte redação: "§3º Os feitos não julgados ou retirados de pauta serão automaticamente incluídos na próxima sessão de julgamento, observada obrigatoriamente a preferência de julgamento destes"; ao apreciar os processos de remoção objeto dos processos nºs TJ-ADM-2015/01521 e TJ-ADM-2015/02377, item 03 da pauta, o Conselho deliberou por opinar ao Presidente que, nos referidos procedimentos, aplique as mesmas medidas a serem adotadas nos processos nºs TJ-ADM-2014-38847, TJ-ADM-2015-00601, TJ-ADM-2015-01591, TJ-ADM-2015-01609, TJ-ADM-2015-01791, TJ-ADM-2015-02481, TJ-ADM-2015-02972 e TJ-ADM-2015/43840, analisados na 27ª Sessão deste Conselho, realizada no dia 21 de setembro do ano em curso. Submetida à análise do Conselho o item 04, relativo à pauta das audiências de conciliação da Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Jequié, os Conselheiros, considerando que a pauta de conciliação da citada unidade ainda não se enquadra no prazo estabelecido no Decreto Judiciário nº 659/2015, opinaram no sentido recomendar ao Presidente do Tribunal que determine ao Juiz Titular da Vara que proceda à antecipação da pauta das audiências de conciliação ou uma designadas em prazo superior a 60 (sessenta) dias da propositura da ação, comunicando-se à Corregedoria Geral da Justiça. Quanto ao item 05 da pauta, os Conselheiros deliberaram por propor ao Presidente do Tribunal que o Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Coaraci passe a funcionar apenas no turno matutino, das 07:00 às 13:00 horas. Submetido ao Colegiado o anteprojeto de lei que altera a legislação do Sistema dos Juizados Especiais do Estado da Bahia, item 01 da pauta, foi aprovado com algumas modificações e passa a integrar a presente ata na forma de anexo, sugerindo os membros do Conselho ao Presidente que o projeto seja encaminhado à Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno deste Tribunal de Justiça. Às 18:00h., nada mais havendo, o Desembargador JOÃO BÔSCO, Presidente deste Conselho, deu por encerrada a sessão, agradeceu a presença de todos na mesma, da qual eu, ..... Roberto Sousa Cabral, Secretário "ad hoc", lavrei a presente ata, que vai assinada pelos presentes.

JOÃO BÔSCO DE OLIVEIRA SEIXAS  
Desembargador

IVETE CALDAS SILVA FREITAS MUNIZ  
Desembargadora

MÁRCIA BORGES FARIA  
Desembargadora

LUCIANA CARINHANHA SETÚBAL  
Juíza Coordenadora dos Juizados Especiais

#### ATA DA 32ª SESSÃO

Ata da 32ª Sessão Ordinária do Conselho Superior dos Juizados Especiais do Estado da Bahia, realizada aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, às 14:30 h., na Sala 314 Sul do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Compareceram as Excelentíssimas Desembargadoras IVETE CALDAS SILVA FREITAS MUNIZ, MÁRCIA BORGES FARIA e JOANICE MARIA GUIMARÃES DE JESUS, membros deste respeitável Conselho, a Excelentíssima Juíza Coordenadora do Sistema dos Juizados Especiais no Estado da Bahia, Belª. LUCIANA CARINHANHA SETÚBAL. Ausente, justificadamente, o Desembargador JOÃO BÔSCO DE OLIVEIRA SEIXAS. Havendo número legal, foi aberta a Sessão. A Juíza Coordenadora dos Juizados Especiais apresentou o Relatório Final das Metas alcançadas pela Coordenação dos Juizados Especiais no ano de 2015, que teve como itens principais: Reativação do Colégio de Magistrados, com eleição da Mesa Diretora em 2014 e recondução em 2015; Reativação do Conselho Superior dos Juizados Especiais, com duas reuniões mensais; Reabertura do Juizado Especial de Apoio do Aeroporto; Criação de Comissão para revisar a legislação estadual pertinente ao Sistema dos Juizados - anteprojeto concluído; Citação Virtual para os maiores demandados nos Juizados; Realização de Encontro de Magistrados; I Jornada dos Juizes do Sistema dos Juizados Especiais; Aprovação de 12 novos enunciados; Reestruturação física de alguns juizados do Interior; Antecipação virtual dos votos nas turmas recursais; Criação do Portal dos Juizados Especiais; Instalação da Turma de Uniformização de Jurisprudência das Turmas Recursais; Instalação de duas Varas do Sistema dos Juizados Especiais da Fazenda Pública na Comarca de Salvador; Digitalização de todos os processos físicos da Capital; Reestruturação dos SAJ's na Capital e no Interior; Implantação do agendamento eletrônico de queixas; Recadastramento dos servidores dos Juizados da Capital e do Interior em situação de desvio de função; Retorno de 57 servidores em desvio de função ao Sistema dos Juizados; Nomeação, após a seleção, de 246 juizes leigos e 309 conciliadores; Instalação de 212 Juizados Adjuntos Cíveis e Criminais (106 comarcas), com nomeação de 123 conciliadores e 105 juizes leigos; Instalação de Varas do Sistema nas Comarcas de Teixeira de Freitas (2), Santo Antônio de Jesus (1), Valença (1), Santo Estevão (1), Serrinha (1), Euclides da Cunha (1), Alagoinhas (1), Itamaraju (1); e a 4ª de Feira de Santana, 2ª de Porto Seguro, 2ª de Eunápolis, 2ª de Jacobina; restando instalar a 2ª de Paulo Afonso; Atualizações no Sistema Projudi e realização de oficinas de capacitação; Realização mensal de reuniões em formato de Grupos de Estudo; Regularização da situação de disposição dos servidores que estavam em outras comarcas ou Poder; Criação de Grupos de Saneamento; Reestruturação do quadro de pessoal em todos os Juizados do Estado da Bahia; Publicação mensal dos processos distribuídos em todas as unidades dos Juizados; Publicação mensal de relatório de produtividade; Mutirões de conciliação; Celebração de convênios visando a conciliação pré-processual; Convênio a ser celebrado: CONSUMIDOR.GOV; Convênios celebrados: CEAPA / SKY / CDL / SSP; Criação da 6ª Turma Recursal; Saneamento nas Turmas Recursais; Implantação do Banco de Sentenças e Acórdãos; Publicação mensal da produtividade dos atendentes judiciários, conciliadores e juizes